



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.599

De 30 de novembro de 2015

Autógrafo nº 231/15 – Projeto de Lei nº 218/15

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Denomina Rua Nelson Pulitano via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de novembro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA NELSON PULITANO a via pública da sede do Município conhecida como Rua “B”, do loteamento denominado Residencial Campos de Piemonte, com início na Avenida Belmiro Rozatto e término na Avenida Professor Doutor Joaquim Theodoro de Souza Campos do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).